



DELIBERAÇÃO Nº 021/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 019/2021, que trata do Saldo Remanescente 2020 e 2021 - FIA LIVRE;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 28 de Abril de 2021,

DELIBEROU,

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo – CNTA (Reforço Alimentar para crianças e adolescentes)”, protocolo nº 17.234.847-5, da Paraná Esporte, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), com recursos do Saldo Remanescente 2020 e 2021 - FIA LIVRE, da Deliberação nº 019/2021 – CEDCA/PR, fontes 131 e 150 (Redação dada pela errata nº 003/2021 – CEDCA/PR – Publicada no dia 07/06/2021 - DIOE nº 10949).

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de abril de 2021.

José Wilson de Souza

Presidente do Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

Deliberação nº 021/2021- CEDCA/PR - Publicada no dia 18/05/2021 – DIOE Nº 10937

Redação dada pela errata nº 003/2021- CEDCA/PR - Publicada no dia 07/06/2021 - DIOE nº 10949